



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

DECRETO N.º.014/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 419,600.00 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos reais), para atender aos seguintes programas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA

04.122.0020.2185.2185 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

3.3.90.93.00 D0053 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5,000.00

04.122.0021.2010.2010 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE OFICIAL

3.3.90.39.00 D0076 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5,000.00

02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

26.782.0534.2171.2171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36.00 D0192 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 35,000.00

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.003.010 - EDUCAÇÃO

12.122.0188.1300.1300 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS P

4.4.90.51.00 D0210 - OBRAS E INSTALAÇÕES 54,000.00

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0440.2353.2353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00 D0479 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,000.00
10.301.0444.2399.2399 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
3.1.90.11.00 D0541 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,000.00
10.303.0444.2394.2394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	
3.3.90.39.00 D0645 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000.00
10.305.0442.2368.2368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - BLOCO III - VIGILÂ	
3.1.90.11.00 D0669 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,000.00
02.004.020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0317.1157.1157 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE CASAS RESIDENCIAIS E KITS SANITÁRIOS PARA CARENTES	
4.4.90.51.00 D0748 - OBRAS E INSTALAÇÕES	230,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0436.2325.2325 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.04.00 D0785 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5,000.00
3.3.90.36.00 D0788 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6,000.00
08.244.0436.2318.2318 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	
3.1.90.11.00 D0851 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,600.00
3.1.90.11.00 D0851 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2,000.00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E TURISMO	
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0326.2092.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

3.1.90.11.00 D0999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,000.00
TOTAL	----- 419,600.00
TOTAL GERAL	----- 419,600.00 =====

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 419,600.00 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos reais) das dotacoes abaixo relacionadas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO	
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS	
02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA	
04.122.0021.2008.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.35.00 D0069 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5,000.00
04.122.0021.2407.2407 - CONFRATERNIZAÇÃO DO DIA DO TRABALHADOR, FESTAS NATALINAS E ANO NOVO	
3.3.90.30.00 D0090 - MATERIAL DE CONSUMO	2,000.00
3.3.90.32.00 D0091 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,000.00
3.3.90.36.00 D0092 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	
26.782.0534.1174.1174 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
4.4.90.52.00 D0184 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35,000.00
4.4.90.52.00 D0184 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60,000.00
26.782.0567.1416.1416 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / PROVIAS	
4.4.90.52.00 D0195 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70,000.00
26.782.0577.1417.1417 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / NOVO SOMMA - MAQ	
4.4.90.52.00 D0196 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70,000.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.003.010 - EDUCAÇÃO	
12.122.0188.1298.1298 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA LOBARATÓRIO DE INFORMÁTICA	
4.4.90.52.00 D0209 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00
12.122.0188.1302.1302 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS DE SUPORTE AO PROCESSO DIDÁTICO E TREINAME	
4.4.90.52.00 D0211 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00
12.361.0188.1177.1177 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU T	
4.4.90.52.00 D0231 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7,000.00
12.361.0188.1200.1200 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00 D0233 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0439.1380.1380 - CONTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	
4.4.90.51.00 D0550 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5,000.00
10.303.0441.2365.2365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIAS FARMACÊUTICA - BLOCO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.04.00 D0626 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,000.00
10.305.0442.2368.2368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂCIA EPIDEMIÓLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - BLOCO III - VIGILÂ	
3.3.90.32.00 D0675 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5,000.00
02.004.020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0316.1154.1154 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE CASAS RESIDENCIAIS E KITS SANITÁRIOS PARA CARENTES	
4.4.90.51.00 D0743 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90,000.00
08.244.0317.2156.2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

RURAIS PARA CARENTES

3.3.90.30.00 D0749 - MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
3.3.90.36.00 D0751 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0436.2319.2319 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC - IDOSO	
3.1.90.04.00 D0756 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,000.00
3.3.90.30.00 D0759 - MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
08.243.0436.2324.2324 - MANUTENÇÃO PROJovem ADOLESCENTE	
3.3.90.04.00 D0779 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5,000.00
08.244.0436.2318.2318 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	
3.3.90.30.00 D0854 - MATERIAL DE CONSUMO	500.00
3.3.90.36.00 D0855 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.00
08.244.0437.2332.2332 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	
3.3.90.30.00 D0886 - MATERIAL DE CONSUMO	100.00
3.3.90.36.00 D0887 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.00
3.3.90.39.00 D0888 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.00
08.244.0437.2337.2337 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	
3.1.90.04.00 D0892 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.00
3.1.90.11.00 D0893 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.00
3.1.90.13.00 D0894 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E TURISMO	
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
16.482.0025.2104.2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
3.3.90.36.00 D1025 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,000.00
3.3.90.39.00 D1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000.00
TOTAL	419,600.00
TOTAL GERAL	419,600.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 18 de junho de 2012.

Ricardo De Castro Machado
Prefeito Municipal